



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Trs. N.º 05
Proc. N.º 051/98



0058

PROJETO DE LEI N.º 005/98 - 04/Fevereiro/1998.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SANTIAGO DANTAS.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a atual Rua Santiago Dantas, no Jardim Silveira, a ter sua denominação alterada para:

“RUA ROSSANA DO NASCIMENTO SILVA”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

MENSAGEM N.º

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 20/02/98